



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO – 015/15, de 03 de novembro de 2015**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 19ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, no ano de 2015, realizada em 03 de novembro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Sugere a mudança de pré-requisitos da disciplina “Computação Aplicada à Mineração” do 10º período, retirando “Programação de Computadores I” e inserindo “Geoestatística” do 9º período, uma vez que a disciplina “Computação Aplicada à Mineração” não utiliza Programação Computacional, mas exige conhecimentos em Geoestatística.

**Art. 2º** - Sugere a inserção do pré-requisito “Geoestatística” do 9º período, para a disciplina “Planejamento de Lavra” do 10º período, uma vez que grande parte do planejamento de minas exige conhecimentos de geoestatística.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor após tramitação e aprovação pelo Conselho de Graduação do CEFET-MG.

**Prof. Dr. Hildor José Seer**

**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**

Prof. Dr. Hildor José Seer  
Coordenador Engenharia de Minas  
CEFET-MG / Unidade - Araxá  
Siape - 1318615